



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 877/2017

**Exonera Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos, e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **MARLETE PIONTE KOSKI**, brasileira, divorciada, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 23.528.534/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 203.903.348-39, filha de Ademar Luiz Pionte Koski e Luiza Maria Pionte Koski, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Magewiski, s/nº, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, referência “**CC-1**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal